

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 001/2020

Decisão Final do Processo Administrativo
Disciplinar nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Bandeirantes **LINO MARTINS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer final da Comissão de Processo Administrativo -PA, em relação ao Processo Administrativo 001/2019, finalizado em 30 de dezembro de 2020, decido pelo o **ACOLHIMENTO NA ÍNTEGRA DO PARECER** protocolado sob nº 0004917/2020, que entendeu pela de ocorrência de *possíveis danos ao erário e da pretensão da Administração Pública de ver repetidos valores indevidamente pagos a título de indenizações e rescisões as pessoas das indenizadas Lourdes Aparecida Mendes Facio; Angélica Benedita Mathias e Aparecida Marciano de Souza*, para tanto determino que seja o presente encaminhado a Divisão Jurídica para tomadas das medidas judiciais necessárias visando a repetição do indébito. Determino, ainda, seja publicada na íntegra, esta decisão, bem como o parecer final do PA.

Intime-se pessoalmente ou por seu representante legal as indenizadas vez que não mais integram o quadro dos servidores públicos de Bandeirantes para tomarem ciência desta decisão, querendo dentro do prazo legal, apresentar pedido de reconsideração.

Bandeirantes (PR), 31 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:C219B9F5